

## ASCENSÃO

Novos limites para idade compulsória beneficiam militares e mantêm perspectiva de promoções  
#03

## JUSTIÇA

Lei determina que assassinato de profissionais da segurança pública seja crime hediondo e qualificado  
#07

## ENTREVISTA

Coronel Araújo: "a Polícia Militar tem 180 anos e até aqui os praças não tinham uma carreira"  
#08

N.27

ABR/ MAI/JUN/2015

Informativo da Associação dos Subtenentes e Sargentos Policiais Militares e Bombeiros Militares do RN



# O TIRADENTES



## COMISSÃO ATUALIZA LEGISLAÇÕES

Governo e representantes dos policiais e bombeiros militares trabalham juntos para reformar leis e criar outros projetos que beneficiam a categoria #05



**Direitos como liberdade de expressão, de ir e vir (prisão disciplinar), carga horária definida em Lei, ascensão funcional, assistência à saúde e devido processo legal ainda nos são negados. A negação desses direitos por parte do Estado nos coloca na condição de subcidadãos, especialmente enquanto profissionais que têm a missão nobre de servir e proteger a população, mesmo com o risco da própria vida**

**1º Sargento Eliabe Marques  
Presidente da ASSPMBM/RN**

## SEGURANÇA PARA O CIDADÃO, CIDADANIA PARA O POLICIAL E BOMBEIRO MILITAR

Os policiais e bombeiros militares do Brasil são em sua maioria, regidos por uma legislação anterior a Constituição Federal de 1988. No Estado do Rio Grande do Norte temos ordenamentos jurídicos que datam de 1976 como, por exemplo, o nosso Estatuto. Mas também temos um Regulamento Disciplinar, RDPM, que data de 1982. Uma lei de Organização Básica, LOB, de 1990. Isso apenas para ilustrar, porém temos outras leis que carecem de atualização, pois estão em desacordo com os princípios constitucionais e de direitos humanos.

Direitos como liberdade de expressão; de ir e vir (prisão disciplinar); carga horária definida em Lei; ascensão funcional; assistência a saúde; devido processo legal "no qual algum ato praticado por autoridade, para ser considerado válido, eficaz e completo, deve seguir todas as etapas previstas em lei", ainda nos são negados. A negação desses direitos por parte do Estado nos coloca na condição de subcidadãos, especialmente, enquanto profissionais que tem a missão nobre de servir e proteger a população mesmo com o risco da própria vida.

Diante desse contexto e, em função da atuação firme e compromissada das associações que representamos militares estaduais, deu início no dia 11 de junho do corrente ano os trabalhos, através de uma Comissão, para atualização das legislações da polícia militar e do bombeiro militar do RN.

A primeira reunião de trabalho contou com a presença do governador Robinson Faria, além da secretária de Segurança Kalina Leite e dos representantes das associações de oficiais e praças. Juntos, os gestores e trabalhadores da segurança pública irão elaborar propostas para a criação do Código de Ética dos Militares Estaduais e reformas do Estatuto dos Militares Estaduais, Leis de Organização Básica da PM/BM (LOB), Lei da Diária Operacional, Lei de Promoção de Praças e Lei de Promoção de Oficiais dentre outras.

Inicialmente, haverá a análise e construção das legislações artigo por artigo, e posteriormente as propostas criadas serão encaminhadas para análise jurídica da Consultoria Geral do Estado. Após essa fase, os projetos de leis serão encaminhados para a Assembleia Legislativa.

Considero essa ação importantíssima. Entretanto, espero que tudo seja concretizado e saia do papel, pois não adianta apenas manter a retórica e protelar as demandas já reprimidas há muito tempo. Estou otimista. Quero ver o resultado prático dessa iniciativa que irá valorizar os profissionais militares estaduais, mas acima de tudo a maior beneficiada será a população.

Eliabe Marques - 1º Sargento  
Presidente da ASSPMBM/RN



**Comissão de Constituição e Justiça da ALRN aprovou o Projeto de Lei por unanimidade**

# PROJETO DE LEI QUE ALTERA IDADE COMPULSÓRIA BENEFICIA MILITARES

## ASSOCIAÇÕES DEFENDERAM INTERESSES DA CATEGORIA PARA GARANTIR ASCENSÃO FUNCIONAL

No mês de junho, o governo do Estado encaminhou para aprovação da Assembleia Legislativa um Projeto de Lei Complementar que alterava a idade limite dos praças militares em serviço ativo. Enquanto na legislação antiga os cabos, soldados e 3º sargentos poderiam permanecer em serviço até 51 anos; os 2º sargentos até 52; 1º sargentos até 54 e subtenentes até 56, a nova proposta do governo elevaria os limites destes últimos para 58 anos e dos demais para 55 anos.

A decisão do Estado surpreendeu as entidades representativas dos militares por ter sido uma decisão unilateral, sem consulta às associações para que, juntos, definissem as novas diretrizes da lei. Além disso, o objetivo inicial do Projeto de Lei apresentado pelo Comandante Geral, Coronel Ângelo Mário de Azevedo Dantas, era reparar os danos causados apenas aos cabos que atingem a idade limite no serviço ativo antes

do benefício da promoção, e não aumentar os limites para todos.

De acordo com o presidente da ASSPMBM/RN, Eliabe Marques, as mudanças propostas pelo governo afetariam diretamente os policiais e bombeiros militares, agravando a situação de quem já estava em compulsória. "Quando o subtenente vai para a reserva com 56 anos, ele já tem em média 33 ou 34 anos de serviço e de 8 a 10 anos na graduação, isso por si só trava a carreira dos praças. Com o aumento do limite para 58 anos haveria uma diminuição da perspectiva de promoção dos sargentos no serviço militar com relação às graduações seguintes", alega o gestor.

Diante dessa situação, as associações se mobilizaram e encaminharam à Assembleia Legislativa uma contraproposta aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), definindo a idade limite de 55 anos para sargentos,

cabos e soldados e mantendo 56 anos para subtenentes. Contudo, quando o militar alcançar 30 anos de serviço e cinco de graduação, ele também pode ser encaminhado para a reserva. A mensagem governamental 021/2015 foi votada e aprovada por unanimidade pelo Plenário no dia 16 de julho.

Do ponto de vista do sargento Heronides, a aprovação do aumento da idade limite é um fator positivo para os soldados, cabos e sargentos que esperavam ir para a reserva sem terem sido contemplados pela Lei de Promoção de Praças.

"O limite de 55 anos da idade compulsória foi uma conquista coletiva que beneficiará muitos militares, principalmente os mais antigos que permaneceram por mais de 25 anos na graduação de soldado. E ainda garante a fluidez na carreira militar, pois apenas um subtenente que vai para a reserva abre 5 vagas", completa.

## COMISSÃO TOMA PROVIDÊNCIAS PARA NOVAS PROMOÇÕES

No dia 25 de agosto, mais militares serão contemplados com novas promoções e, para tanto, a Comissão de Promoção de Praças toma as providências com vista em cumprir o prazo estabelecido. Entre as ações está a publicação de nota no Boletim Geral nº 100, de 2 de junho de 2015, onde é determinada a observação criteriosa das disposições do Decreto nº 25.154 – que regulamenta o calendário de promoções – por parte dos comandantes e Sargenteantes. Estes ainda foram orientados nos dias 19 e 22 do mesmo mês sobre os procedimentos a serem adotados para o envio correto da documentação relativa à promoção de praças.

A iniciativa foi necessária porque algumas unidades operacionais e administrativas não obedecem aos prazos estipulados, assim, a comissão reforça a responsabilidade dos envolvidos para evitar possíveis prejuízos aos sargentos da corporação com vista nas futuras promoções que se aproximam. Os militares também foram convocados para inspeção pela Junta Policial Militar de Saúde (JPMS), a fim de constituir os

Quadros de Acesso às promoções previstas para 25 de agosto. Quem passou por inspeção médica dentro dos últimos 12 meses é considerado apto e, portanto, está dispensado dessa convocação.

“Porém, é importante verificar junto à JPMS se a última inspeção realizada ainda está válida, caso contrário, o militar será prejudicado”, alerta Eliabe Marques, presidente da ASSPMBM/RN. No dia 19 de junho, mais um passo foi dado para o cumprimento da Lei de Promoção de Praças com a convocação dos cabos para inscrição voluntária no processo seletivo para o Curso de Formação de Sargentos (CFS/2015.1). De acordo com Eliabe, as associações representativas dos militares estaduais fazem um trabalho contínuo para cobrar as providências necessárias que atendam a essas e outras demandas da categoria. O gestor enfatiza que a finalidade única e exclusiva do atendimento às respectivas demandas é motivar os policiais e bombeiros militares a continuar servindo a população como ela merece e tem direito.



Objetivo é evitar possíveis prejuízos aos sargentos da corporação, com vista nas futuras promoções que se aproximam



# REFORMA E CRIAÇÃO DE LEGISLAÇÕES PARA OS MILITARES ESTADUAIS

**TRABALHO CONTARÁ COM A PRESENÇA DAS ASSOCIAÇÕES REPRESENTATIVAS EM TODAS AS ETAPAS**

As legislações que tratam da polícia militar e dos bombeiros militares estaduais irão passar por atualização e outros projetos serão criados por uma Consultoria contratada pela Secretaria de Segurança Pública e da Defesa Social do RN (SESED). O trabalho foi iniciado no dia 11 de junho e contou com a presença do governador Robinson Faria, além da secretária de Segurança Kalina Leite e dos representantes das associações de oficiais e praças. Juntos, os gestores e trabalhadores da segurança pública irão elaborar propostas para a criação do Código de Ética dos Militares Estaduais e reformas nas seguintes leis: Estatuto dos Militares Estaduais, Lei de Ordenação Básica da PM (LOB), Lei de Diária Operacional, Lei de Promoção de Praças e Lei de Promoção de Oficiais.

“Estamos iniciando um trabalho amplo e democrático, que mostra o respeito que temos pelos policiais e bombeiros militares em nosso Estado. Os próprios militares serão protagonistas neste processo de construção de uma polícia melhor, que refletirá na satisfação de todos”, assinalou o governador. A Lei de Organização Básica da PM (LOB) foi a primeira revisada pelos integrantes da comissão que recebe auxílio das entidades representativas dos militares nas três etapas desse processo. Inicialmente, haverá a análise e construção das legislações artigo



**Estamos iniciando um trabalho amplo e democrático, que mostra o respeito que temos pelos militares e bombeiros em nosso Estado. Os próprios militares serão protagonistas neste processo de construção de uma polícia melhor, que refletirá na satisfação de todos**

**Robinson Faria - Governador**

por artigo, e posteriormente as propostas criadas serão encaminhadas para análise jurídica da Consultoria Geral do Estado. Passada essa fase, os projetos de lei serão encaminhados para a Assembleia Legislativa.

De acordo com o presidente da Associação dos Subtenentes e Sargentos Policiais e Bombeiros Militares do Rio Grande do Norte (ASSPMBM/RN), Eliabe Marques, entre as principais demandas da categoria estão a ascensão funcional através de ingresso único; ingresso por nível superior; definição de carga horária; assistência à saúde, especialmente psicológica e psiquiátrica; extinção das penas restritivas de liberdade (prisão disciplinar); previdência e remuneração. Essas também são reivindicações em outros estados brasileiros e algumas delas já se tornaram realidade em Minas Gerais, Santa Catarina e Goiás, por exemplo.

O gestor avalia o trabalho positivamente e assegura que as associações participarão com firmeza e compromisso para criar leis em prol da valorização profissional. “Essa ação importantíssima mostra que o governo está cumprindo com o que nos foi prometido. Esperamos que tudo seja concretizado e saia do papel, pois não adianta apenas manter a retórica e protelar as demandas já reprimidas há muito tempo. Estamos otimistas e queremos ver o resultado prático dessa iniciativa que irá trazer benefícios para os militares estaduais e a população em geral”, ressalta.



“A mudança dessas legislações será um marco histórico, pois elas terão as suas previsões atualizadas de acordo com os princípios básicos da Constituição Federal. Esperamos que aberrações ainda em vigor sejam extintas para alcançarmos leis mais humanizadas. Vamos continuar lutando para concluir esse caminho longo da comissão, sempre abordando as demandas dos militares estaduais” – **Tony Fernandes, presidente da Associação de Praças da PM de Mossoró e Região (APRAM)**



“O surgimento da comissão é consequência das lutas travadas pela categoria militar no ano passado, e a participação das entidades nesse processo é um ganho tremendo para a construção de mudanças históricas. Haverá avanços importantes e inéditos que irão formar uma polícia mais humanizada. As conquistas são fruto da união de toda a categoria, por isso continuaremos juntos, participando ativamente e lutando para que os benefícios sejam efetivados” – **Roberto Campos, presidente da Associação de Cabos e Soldados da PM (ACS/RN)**



“Vejo a comissão como uma oportunidade interessante de atingirmos avanços em diversos pontos que há anos temos defendido. Contudo, a atenção deve ser redobrada, pois a Consultoria Geral já mencionou ser necessário mexer na Lei de Promoção de Praças, o que não aceitaremos. Portanto, todos nós participantes da categoria precisamos defender o direito que conquistamos a duros embates e também exigir a revisão final dos textos após passarem pela Consultoria Geral” – **Guinaldo Lira, presidente da Associação de Praças da Polícia Militar da Região Agreste do RN (ASSPRA/RN)**



“Essa é uma oportunidade de ouro para a modernização das legislações militares, por isso sacrificamos o nosso tempo livre em prol da comissão. Se tudo o que está previsto for realmente colocado em prática, o governo atual será vanguardista na conquista de melhorias enormes para os policiais e bombeiros militares estaduais” – **Aderlan Medeiros, presidente da Associação dos Praças da Polícia e Bombeiros Militares do Seridó (APBMS/RN)**



“Este é o primeiro governo que atendeu ao nosso pedido de atualizar as legislações militares com participação da categoria em todo o processo. As várias leis dispersas, construídas como colchas de retalho, irão ganhar um modelo de gestão estratégico e um planejamento a longo prazo, de modo que os governos precisem segui-lo permanentemente, sem se limitar a mandatos. Dessa forma, conseguiremos uma legislação inserida na modernidade” – **Dalchem Viana, presidente da Associação dos Bombeiros Militares do RN (ABM/RN)**

# LEI AUMENTA PENAS DE CRIMES CONTRA POLICIAIS E BOMBEIROS

Aprovado pelo Senado no dia 11 de junho, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) 19/2015 determina que o assassinato de policiais e bombeiros militares, além de outros profissionais da segurança pública, seja considerado crime hediondo e qualificado. O texto já foi aprovado pela Câmara dos Deputados em março e aguarda sanção da presidente Dilma Rousseff para entrar em vigor. A medida atende à demanda da direção da Associação Nacional de Praças (ANASPRA), através de seu presidente, Cabo Elisandro Lotin de Souza, e dos deputados federais ligados à causa dos praças, como o deputado Subtenente Gonzaga (PDT-MG).

“A lei é o primeiro passo para coibir o assassinato de agentes da segurança pública, que estão morrendo diariamente, em todo o país, sem a devida atenção das autoridades executivas estaduais e federais”, avalia Lotin. O projeto altera o Código Penal (Decreto-Lei 2.848/1940) e a Lei dos Crimes Hediondos (8.072/1990) para qualificar o delito. O agravamento da pena previsto no texto alcança o crime praticado contra o cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau do



agente público de segurança, quando o ilícito for motivado pela ligação familiar. Em todos esses casos, a pena será de reclusão de 12 a 30 anos. Hoje, a pena de homicídio simples varia de 6 a 20 anos de prisão. O projeto estabelece

também que a lesão corporal cometida contra agentes de segurança em serviço, e seus parentes, será aumentada de um a dois terços.

*Com informações da ANASPRA*

## SEMINÁRIO INTERNACIONAL ABORDA CICLO COMPLETO DE POLÍCIA

**PRESIDENTE DA ASSPMBM/RN, ELIABE MARQUES, ESTEVE PRESENTE NO EVENTO QUE ACONTECEU EM BRASÍLIA**

A Câmara dos Deputados realizou no mês de maio o Seminário Internacional de Segurança Pública, intitulado “Persecução criminal: o modelo de polícia de ciclo completo face ao modelo brasileiro”. O presidente da ASSPMBM/RN, Eliabe Marques, esteve presente no evento juntamente com Elisandro Lotin, representante da Associação Nacional Representativas de Praças Policiais e Bombeiros Militares (ANASPRA). O Seminário foi dividido em três painéis que discutiram o sistema polícia de ciclo completo, adotado por países como Chile e Portugal, onde seus representantes apresentaram a eficácia na elucidação de crimes, cuja taxa supera 80%, em contraposição ao modelo



brasileiro de “meias polícias”, ineficaz na persecução criminal com taxa de elucidação de crimes abaixo de 8%.

“Nós, policiais e bombeiros militares, somos favoráveis ao ciclo completo, mas somente se houver mudanças no nosso atual sistema. Defendemos a desvinculação do exército, o fim da pena de prisão administrativa, a criação de jornadas de trabalho (40 horas semanais) e o acesso único à carreira com nível superior”, explica Eliabe Marques, que também representou os militares estaduais em reunião com a diretoria da ANASPRA para discutir projetos de leis em tramitação no Congresso Nacional e assuntos de interesse da categoria.

## “A POLÍCIA MILITAR TEM 180 ANOS E ATÉ AQUI OS PRAÇAS NÃO TINHAM UMA CARREIRA” CORONEL ARAÚJO

Coronel da Reserva da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, Coronel Araújo foi Comandante Geral e Presidente Regional Nordeste do Conselho Nacional de Comandantes Gerais das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares do Brasil entre 2010 e 2014. Licenciado em Letras pela UFRN, Pós-Graduado em Ciência Política pela Universidade do Chile, em Segurança Pública e Cidadania pela UERN e MBE Analista Internacional pela UFRJ, hoje atua como Chefe da Assistência Militar da Assembleia Legislativa. Nesta edição do Jornal O Tiradentes, o Coronel fala das principais conquistas durante seu comando.

### Quais as principais conquistas obtidas durante o seu comando?

Posso citar três grandes conquistas. A transformação do salário em subsídio é uma delas. A lei do subsídio, onde os policiais deixaram de ter gratificações e passaram a ter o subsídio incorporado em seu salário trouxe, ainda, paridade entre ativos e inativos e uma valorização da hierarquia. Outra conquista, foi a aquisição de 5 mil pistolas, armas de porte individual, para todos os policiais militares do estado, através de convênio com a PMdo Estado de São Paulo, que fez a doação. Por último, posso citar a Lei de Promoção de Praças, construída conjuntamente com as associações. A Polícia Militar tem 180 anos e até aqui os praças não tinham uma carreira. Esta foi uma conquista secular!



### Qual a importância das associações na construção das demandas dos policiais militares do estado?

É de fundamental importância a participação das associações. Em nossa gestão tivemos um franco diálogo com todas as associações para discutir os pleitos e dar andamento ao que podíamos decidir e encaminhar. As associações da capital, agreste, todos tinham contato conosco. E essa participação foi essencial para a criação da lei do subsídio, construída em conjunto.

### O que significa para a categoria de praças do estado as conquistas alcançadas no ano de 2014?

Dignidade para os policiais, bombeiros e suas famílias, pois as conquistas são umre-

conhecimento do poder público para estes profissionais. A Lei de Promoção de Praças, por exemplo, garante a ascensão profissional, o que motiva. E um policial motivado trabalha melhor, presta um melhor serviço. Quem ganha no final é a sociedade.

### E sobre a atuação da ASSPMBR/RN através da atuação do sargento Eliabe Marques, presidente da entidade. O que o senhor poderia destacar?

Eliabe sempre esteve presente, dialogando e trabalhando junto na feitura das legislações que beneficiaram toda a instituição. Uma pessoa centrada, esforçado trabalhador na missão. Como dizemos um “brigão” pelos direitos da categoria, sem interesses particulares. Sua prioridade é o grupo.

## CONTAGEM DE PONTOS PARA PROMOÇÃO TERÁ AJUSTES

Desde a primeira promoção em cumprimento à Lei de Promoção de Praças (LC 515/2014), que aconteceu no dia 13 de maio, os militares questionam a contagem de pontos de acordo com os anexos I e II da LPP, considerados injustos e prejudiciais aos princípios da antiguidade e hierarquia por permitir a um Sargento de turma mais moderna passar à frente de outro que pertence a uma turma mais antiga. A situação foi discutida em reunião de Subtenentes e Sargentos no dia 19 de maio, na sede da ASSPMBM/RN, onde os profissionais pro-

puseram soluções como a pontuação por turma e a modificação dos pontos definidos para cada curso.

O presidente da ASSPMBM/RN, Eliabe Marques, repassou as reivindicações em 1º de junho ao secretário da Comissão e Promoção de Praças, tenente-coronel Pereira Júnior, e com ele analisou os 11 itens dos anexos. Ambas as partes concluíram que os critérios de pontuações precisam de ajustes, por isso novas reuniões são realizadas para definir as mudanças na ficha de contagem presente no anexo I.

“Entendemos os equívocos cometidos, por isso trabalhamos para encontrar as soluções e pedimos a compreensão e participação de todos. Juntos somos mais fortes”, ressalta Eliabe, que também pautou o assunto em reunião no Comando da PM no dia 23 de junho. O gestor reafirma a importância da Lei de Promoção de Praças que, além de reduzir os interstícios, ainda estendeu o benefício ex-offício para cabos e soldados. “Esse mecanismo é consistente e garante a promoção de todos os profissionais. É inegável que a LPP veio beneficiar os militares”, destaca.



**DEMONSTRATIVO FINANCEIRO REFERENTE  
AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2015**

RECEITAS (R\$)	
MENSALIDADES	48.188,48
BENEFÍCIOS	882,70
TRANSPORTADA MÊS ANTERIOR	2.731,71
<b>TOTAL GERAL DAS RECEITAS</b>	<b>51.802,89</b>

DESPESAS	
ORDENADOS E SALÁRIOS	3.251,39
FGTS	301,60
AUXÍLIO TRANSPORTE FUNCIONÁRIOS	928,30
HONORÁRIO CONTÁBIL	1.800,00
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	18.310,00
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	2.800,00
REPASSE CLUBE DO DENTE	882,70
TELEFONE/INTERNET	542,31
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1.860,00
EVENTOS/CONFRATERNIZAÇÕES	645,00
SITE MANUTENÇÃO	877,73
SITE HOSPEDAGEM	300,00
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO/REPAROS	1.250,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE/ESCRITÓRIO	349,70
MATERIAL DE LIMPEZA	150,30
MATERIAL DE INFORMÁTICA	193,80
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	500,00
DEVOLUÇÃO DE DESCONTO INDEVIDO	4.600,00
COMBUSTÍVEL	1.296,21
ÁGUA	512,44
ENERGIA	393,17
PASSAGENS AÉREAS	1.350,00
EMPRÉSTIMO	1.200,00
HOSPEDAGEM	362,60
DIAGRAMAÇÃO JORNAL O TIRADENTES	500,00
MANUTENÇÃO VEICULAR	960,00
CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DO ASSOCIADO	604,94
DESPESAS BANCÁRIAS	213,28
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS</b>	<b>46.933,47</b>

RESUMO	
TOTAL DAS RECEITAS	51.802,89
TOTAL DAS DESPESAS	46.933,47
<b>SUPERÁVIT</b>	<b>4.869,42</b>

**DEMONSTRATIVO FINANCEIRO REFERENTE  
AO MÊS DE MARÇO DE 2015**

RECEITAS (R\$)	
MENSALIDADES	21.287,15
BENEFÍCIOS	882,70
TRANSPORTADA MÊS ANTERIOR	4.869,42
<b>TOTAL GERAL DAS RECEITAS</b>	<b>27.039,27</b>

DESPESAS	
ORDENADOS E SALÁRIOS	3.761,88
INSS	2.214,75
FGTS	666,54
AUXÍLIO TRANSPORTE FUNCIONÁRIOS	420,00
HONORÁRIO CONTÁBEL	900,00
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	6.503,00
TELEFONE/INTERNET	329,32
ÁGUA	108,60
ENERGIA	400,46
AQUISIÇÃO DE PATRIMÔNIO	1.518,00
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	380,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1.303,00
SITE MANUTENÇÃO	252,40
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO/REPAROS	650,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE/ESCRITÓRIO	220,58
MATERIAL DE LIMPEZA	202,16
COMBUSTÍVEL	1.100,64
LOCAÇÃO DE SOM	300,00
REPASSE CLUBE DO DENTE	882,70
LOCAÇÃO MESAS E CADEIRAS	120,00
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	2.800,00
LOCAÇÃO DE ANDAIMES	244,00
HOSPEDAGEM	195,00
EMPRÉSTIMO	500,00
DIAGRAMAÇÃO JT (FIRENZE)	480,00
LOCAÇÃO DE VEÍCULO	210,00
DESPESAS BANCÁRIAS	190,78
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS</b>	<b>26.853,81</b>

RESUMO	
TOTAL DAS RECEITAS	27.039,27
TOTAL DAS DESPESAS	26.853,81
<b>SUPERÁVIT</b>	<b>185,46</b>

**DEMONSTRATIVO FINANCEIRO REFERENTE  
AO MÊS DE ABRIL DE 2015**

RECEITAS (R\$)	
MENSALIDADES	51.299,38
BENEFÍCIOS	810,00
TRANSPORTADA MÊS ANTERIOR	185,46
<b>TOTAL GERAL DAS RECEITAS</b>	<b>52.294,84</b>

DESPESAS	
ORDENADOS E SALÁRIOS	3.929,07
FGTS	667,12
INSS	3.487,22
AUXÍLIO TRANSPORTE FUNCIONÁRIOS	470,00
HONORÁRIO CONTÁBEL	1.000,00
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	15.230,00
TELEFONE/INTERNET	478,12
ÁGUA	313,75
ENERGIA	393,28
SITE MANUTENÇÃO	298,10
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	750,00
EVENTOS/CONFRATERNIZAÇÕES	670,00
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO/REPAROS	340,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE/ESCRITÓRIO	153,43
MATERIAL DE LIMPEZA	146,57
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	700,00
IMPRESSOS (GRÁFICAS)	278,00
COMBUSTÍVEL	723,14
MATERIAL DE INFORMÁTICA	769,90
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	2.800,00
AUXÍLIO ASSOCIADO EM SIT. DE EMERGÊNCIA	500,00
REPASSE CLUBE DO DENTE	810,00
PASSAGENS AÉREAS	870,00
EMPRÉSTIMO	500,00
AQUISIÇÃO DE PATRIMÔNIO	500,00
HOSPEDAGEM	390,00
LOCAÇÃO DE SOM	450,00
DIAGRAMAÇÃO JT (FIRENZE)	480,00
DESPESAS BANCÁRIAS	169,48
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS</b>	<b>38.267,18</b>

RESUMO	
TOTAL DAS RECEITAS	52.294,84
TOTAL DAS DESPESAS	38.267,18
<b>SUPERÁVIT</b>	<b>14.027,66</b>

No intuito de caracterizar nossa gestão pautada no princípio da transparência, a ASSPMBM/RN divulga o resultado das movimentações financeiras referentes aos meses de FEVEREIRO, MARÇO e ABRIL de 2015. A prestação de contas da Entidade é elaborada sob a responsabilidade do Contador João Maria Silva Barreto (CRC 4971-RN).

# 12º ARRAIÁ DO TIRADENTES

Os militares caíram no rastapé durante o 12º Arraiá do Tiradentes, promovido pela ASSPMBM/RN, dia 18 de julho, no Clube Tiradentes. Foram seis horas tocando o autêntico forró pé de serra, animado pelas bandas "Bandeira 2" e "Malassombro do Forró", além de sorteio de balaio junino, comidas típicas, quadrilha improvisada, petiscos e barraca do Açai na Roça. Confira os principais momentos desse festão.





**ABRIL**

01	SGT	SANDRA MARIA DE SOUZA	07	ST	JOSE ALVARES PINTO	07	PEN	ALDENIR CORREIA DE LIMA
01	ST	ANGELO FABRICIO VARELA	07	SGT	JOAQUIM WILSON DE ANDRADE CORSINO	07	SGT	MANOEL MEDEIROS DE ARAUJO
02	ST	MANOEL MARINHO FIGUEIREDO	07	SGT	LOURIVAL FRANCA DE OLIVEIRA	07	SGT	SEVERINO LOURENCO DA SILVA
02	SGT	KELLYNILSON MARQUES DA SILVA	08	SD	ANTONIA VANUZA DE MEDEIROS BARBOSA	08	SGT	JOAO BATISTA XAVIER DE SOUZA
03	SGT	DAMIAO BENVINDO DE LIMA 32 K	08	SGT	LUCIANO ANDRE GINANE	08	ST	DJALMA PONTES DA CRUZ
03	SGT	JOSE ANDRE NOBREGA DA SILVA	09	SD	JANIO GILVAN LIMA DOS SANTOS	09	SGT	FRANCISCO ALVES DE LIMA
05	SGT	JOSE FERNANDES DA SILVA	09	SGT	JOSE INACIO NETO	09	ST	BOANERGES RAMALHO NETO
07	SGT	MIGUEL RAIMUNDO DA COSTA	10	ST	IVANILDO ALEXANDRE GUEDES	09	SGT	SERGIO MENEZES PASTEL
08	SGT	JOSE LEONILDO DOS SANTOS	10	SGT	GEISA SALES DO VALE SANTIAGO	11	ST	ANTONIO BATISTA DOS SANTOS
09	SD	CRISTIANO ALVES	11	SGT	LUIZ ANTONIO SODRE PEREIRA	11	SGT	SEVERINO BARBOSA DOS SANTOS
11	SGT	JOSAILTON JOSE DE LIRA	11	ST	AILTON NASCIMENTO DA COSTA	11	ST	MANOEL ADALBERTO DA COSTA
12	ST	EVERSON CAVALCANTE DE BRITO	11	SGT	DJALMA AMBROSIO DA SILVA	11	SGT	ANTONIO SILVA DO NASCIMENTO
12	SGT	JEAN DOS SANTOS OLIVEIRA	13	SGT	ALDEILDO FAUSTINO DA SILVA	11	SGTSGT	EDMILSON EMANOEL DA SILVA
13	SGT	HERMENEGILDO FELIX DA SILVA	14	BIBLIOT	LUCINETE CAVALCANTE DE SOUZA	11	3ºSGT	AELSON VALDEMAR DA SILVA
13	SGT	JAIR GOMES DA SILVA	14	SGT	WENDEL ALEXANDRE SOARES DA SILVA	12	CB	JOAO BATISTA PEIXOTO JUNIOR
13	SGT	IRANILTON DAMASCENO	15	CBRR	JOAO BATISTA DA SILVA	13	SGT	JOAO FERNANDES DOS SANTOS
13	SGT	JOSE DE ANCHIETA DE ALEXANDRIA	15	SGT	ANTONIO ESTEVAM NUNES	13	SGT	ANTONIO SERGIO DA SILVA
14	ST	RIVANALDO DA ROCHA BEZERRA	17	SGT	FRANCISCO DE ASSIS BORGES BATISTA	14	SGT	WELLINGTON MESQUITA
14	ST	FRANCISCO AGOSTINHO DA COSTA	18	PEN	MARIA LEOPOLDINA DIAS	15	ST	EMANUEL MENESES GONCALVES
15	SGT	WELLINGTON PENHA DE OLIVEIRA	18	SGT	JOAO MARIA DA COSTA	16	PEN	MARIA DAS DORES TAVARES DE OLIVEIRA
15	SGT	ERIVALDO SILVA DA COSTA	18	PEN	MARIA DE LOURDES DE P. NASCIMENTO	17	ST	SEVERINO DOS RAMOS DE OLIVEIRA SILVA
16	SGT	MAURILIO MEDEIROS	19	SGT	JOSE ANTONIO COSME RODRIGUES	17	SGT	HUMBERTO NUNES DA SILVA
19	SGT	GILMAR FERREIRA DE SOUZA	19	SGT	BENIVALDO ANDRE DA SILVA	17	SGT	JOSE ERIVAN DE LIRA
19	SGT	EVANGELISTA BEZERRA LIRA	19	ST	GERALDO DA CUNHA CORDEIRO	17	SGT	JOSIVAN SOARES REZENDE
19	SD	BRUCE SILVA DE ANDRADE	20	ST	FRANCISCO PEDRO DA SILVA	17	SGT	LUCIANO GOMES DE OLIVEIRA
21	SGT	WILSON SOARES DE LIMA	21	CB	GERALDO ALVES DE CARVALHO FILHO	18	SGT	ANTONIO FILGUEIRA DE CARVALHO
22	SGT	CICERO MANOEL DA SILVA JUNIOR	21	ST	ITAMAR FELIX DA COSTA	18	SGT	JOAO BATISTA VARELA BARCA
22	ST	CELIA MARIA LINS DE MELO	21	ST	JOSUE MIGUEL DE LIMA	19	SGT	ELIAS BENIGNO RAMALHO
23	ST	ANTONIO LOPES DOS SANTOS	21	SGT	ROBSON LUIS DA SILVA	19	ST	IRIS MIRANDA DE OLIVEIRA
23	SGT	JORGE PIO DA SILVA	21	SGT	PEDRO VALDEVINO DA SILVA	19	ST	IVONALDO MARREIRO DA SILVA
23	SGT	LAMBERTO BECRIS DE MEDEIROS BARBO	21	SGT	KERGINALDO SILVA DE OLIVEIRA	20	SD	MARCIO HENRIQUE BARBOSA MELO
24	SGT	ORIVALDO SOARES DO NASCIMENTO	21	SD	AUCELIO GOMES VICENTE	21	SGT	TELMO GLICIO MARTINS DOS SANTOS
25	ST	FERNANDO LUIZ XAVIER	23	SGT	INOMAR MORAIS DE LUCENA	21	SGT	JOAO BATISTA DA SILVA
25	SGT	LUCIANO ANISIO SILVA.	23	SGT	JOSE EMANUEL DA SILVA ALVES	22	SGT	MANOEL DOS SANTOS DUARTE
26	PEN	IRACI BARBOSA BORGES	23	SD	ERIVALDO FERNANDES DE LIMA.	22	ST	EDNALDO FELIX DE ALMEIDA
26	SGT	ALMIGMTNESS CONTREE DE O PAMPLONA	24	SD	JEFFERSON JOSÉ SOARES BALBINO	22	ST	FRANCISCO BRAGA DE FRANÇA
26	SGT	JOSE BATISTA FILHO	25	SGT	GERALDO MATIAS MOREIRA	22	TEN	IVANILTON MONTEIRO FREIRE
26	SGT	REGINALDO PEREIRA DO NASCIMENTO	25	ST	MIGUEL PEREIRA DA SILVA	23	SGT	JOAO RODRIGUES NETO
27	SGT	RUBENS ANTONIO PAULO	27	SD	ALBERTO FERREIRA DA SILVA	23	SGT	ELISEU FRANCISCO
27	ST	JOSE VITAL DE LIMA FILHO	27	SGT	EDVALDO MARIANO DE LIMA	23	SGT	MARIO LUIZ DO NASCIMENTO
27	PEN	FRANCINETE DE LIMA MIRANDA	27	SGT	EMILIO RODRIGUES DA SILVA	23	SGT	SEBASTIAO BATISTA VIANA PINHEIRO
27	SGT	CLODOVAL CAMPELO DA CRUZ	28	ST	GILBERTO VARELA DE CARVALHO	23	SGT	JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO MELO
30	SGT	ODIR REBOUCAS DA COSTA	29	ST	RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA	23	SGT	CIRO COELHO
			29	ST	IVAN FAUSTINO DA SILVA	24	SGT	ISEQUIAS DO NASCIMENTO
			29	SGT	FRANCISCO YANNMAR DA SILVA	24	SGT	WALLACE BATISTA DA SILVA
			30	ST	JANDUIR CELESTINO DE LIMA	24	SD	JOAO BATISTA MARTINS DE ARAUJO
			30	SGT	UBIRATAN SILVA DE SOUSA	25	ST	MANOEL FRANCISCO NETO
			31	SGT	NAILTON JOSE DOS SANTOS	25	SGT	ROGERIO BARBOSA DA COSTA

**MAIO**

01	ST	PEDRO FRANCO DE OLIVEIRA
01	SGT	JOSE BERNARDO CABRAL FILHO
01	SGT	JOSE ROBERTO DA CRUZ
02	PEN	MARIA DAS GRACAS E FRANCA DA SILVA
02	SGT	FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO
02	SGT	ALBERI BENTO XAVIER
02	SGT	NICODEMOS SILVA DE LIMA
03	ST	FERNANDO DE VASCONCELOS LISBOA
03	ST	IRAPUAN MONTEIRO FREIRE
03	SD	MANOEL CRUZ DOS SANTOS
04	SD	MOISES FELIPE DE MELO
04	PEN	ZUMIRA VICENTE DA SILVA BORGES
04	ST	VALMIR SANTOS DA SILVA
04	SGT	SANDRO DE LIMA E SILVA
05	SGT	FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO
05	SGT	DEMAS LIMA DA SILVA
06	TEN	JOAO HORACIO BATISTA
06	SGT	WELLINGTON WILLAME SOUZA DE OLIVEIRA

**JUNHO**

01	SGT	JAILSON QUEIROZ DA SILVA	07	ST	FRANCISCO CANINDE DA SILVA
01	SGT	MARIA APARECIDA R. DA SILVA CORREIA			
02	SGT	JOSE GOMES DA SILVA			
03	ST	CLOVIS ARTUR DE JESUS			
03	SGT	FRANCISCO CANINDE DA COSTA			
03	SGT	JOAO MARIA SOARES			
03	SGT	MARLON MAGNO DE LIMA			
03	SGT	EDSON SIQUEIRA DE LIMA			
04	ST	ALUIZIO CEZAR DO NASCIMENTO			
05	ST	NUNZIO CARVALHO DE SANTANA			
05	SGT	WILLIAM SANTOS SILVA			
06	SGT	CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA			
06	CB	JEOÁS NASCIMENTO DOS SANTOS			
06	SGT	IVSON MIRANDA DE OLIVEIRA			
07	ST	FRANCISCO CANINDE DA SILVA			